

## AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE: AFA

Dispensa nº  
 Inexigibilidade nº 09/2023

**1 – ENQUADRAMENTO LEGAL:** Inciso III, alínea F. do Art. 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

**2 – OBJETO RESUMIDO:** Inscrição de militar no 28º Congresso Internacional de Educação a Distância

**3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO** (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021):

**4 – CONTRATADA:** ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAO A DISTANCIA – ABED CNPJ: 00.975.548/0001-57

**5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO** (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): A tendência ao ensino híbrido tem se tornado realidade nas escolas de formação e pós-graduação e diante do cenário que a cada dia se apresenta mais volátil a tendência é que o ensino presencial e a distância caminhem juntos (PCA-37-11/2017). O tema central do 28º Congresso Internacional de Educação a Distância (CIAED) será justamente educação híbrida e hibridização da educação. Considerando o exposto, participar deste congresso é de suma importância para militares que atuam com EAD na AFA.

**6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA** (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021):

Documentação constante à fl. 37.

Luiz **Gurgel** do Amaral Filho Maj Int  
Gestor de Licitações  
CPF nº 052.567.017-

Pirassununga, 06 de setembro de 2023.  
38

**7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS** (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

Não se aplica.

**8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO** (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021):

O valor contratado, R\$2.640,00, demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021, constante à fl. 26.

**9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO** (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021):

De acordo com o item 11.2. do Termo de Referência: “A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento”. Pirassununga, 10 de julho de 2023, constante à fl. 49.

**10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA** (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

Em atenção ao art. 2º da Instrução Normativa AGU nº 01/2021, não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 2021, exceto os casos ressalvados, aplicando-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

**11 – AUTORIZAÇÃO:**

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação direta.

Odilor da Silva **Lopes** Cel Int R1  
Ordenador de Despesas Delegado da AFA  
CPF nº 040.971.748-78

Pirassununga, 06 de setembro de 2023.

Pirassununga, 06 de setembro de 2023.

Elaborado por: **Leticia** Cristina de Souza Cap Int  
Chefe da Seção de Análise e Elaboração

Conferido por: João Paulo **Santos** de Andrade Ten Cel Int  
Agente de Controle Interno

Aprovado por: Odilor da Silva **Lopes** Cel Int R1  
Ordenador de Despesas Delegado da AFA



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	AUTORIZACAO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITACAO - LEI 14133_21
Data/Hora de Criação:	21/09/2023 10:49:52
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	898e2b8e88cc67a1c8a65e6c63de813a
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap LETÍCIA CRISTINA DE SOUZA no dia 21/09/2023 às 08:32:51 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int JOÃO PAULO SANTOS DE ANDRADE no dia 21/09/2023 às 10:03:18 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ODILOR DA SILVA LOPES no dia 21/09/2023 às 10:36:01 no horário oficial de Brasília.